



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0166/2022**  
**30 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de sindicância para a apuração da conduta da empresa Terceirize Serviços Especializados-Eireli, acerca da utilização de Convenção Coletiva/2020, e posterior pedido de repactuação para adoção de Convenção coletiva/2021;

**RESOLVEM:**

Art 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar acerca da utilização de Convenção Coletiva/2020, e posterior pedido de repactuação para adoção de Convenção coletiva/2021;

Art 2º – Designar o Advogado, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**, a Empregada Pública, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e o Empregado Público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, sendo a comissão presidida pelo primeiro.

Art 3º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º - Dê ciência e cumpra-se.

*AM*  
Andréa Garcia Moreno de Carvalho  
Assessora  
COREN-SE  
05/07/2022

Aracaju, 30 de junho de 2022

**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário